



AO JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recuperação Judicial n.º: 1002775-69.2025.8.11.0015

ANTONIO CARLOS PELISSA e OUTROS – denominados GRUPO KANSAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, devidamente qualificados nos autos em epígrafe, vêm, respeitosamente à nobre presença de Vossa Excelência, em cumprimento à decisão de *id n. 184809328*, requerer a juntada da guia e do comprovante de pagamento da perícia prévia (**DOC. 01 e 02**) aos autos deste processo, bem como requerer o prosseguimento do feito.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas e dirigidas sempre e somente nos nomes de **JULIERME ROMERO**, OAB/MT 6.240, e **RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA**, OAB/MT 12.627, e, sendo o caso, no endereço de Cuiabá/MT, constante no rodapé desta, sob pena de nulidade.

Nesses termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2025.


JULIERME ROMERO – OAB/MT 6.240


RUBEM M. VANDONI DE MOURA – OAB/MT 12.627
Cuiabá |



Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 30.000,00

Para

Sistema DJO Depositos Judiciais

CNPJ

00.*****/****-95

Instituição

BCO DO BRASIL S.A.

ID/Transação

E9040088820250225144235081192080

Data e hora da transação

25/02/2025 - 11:43:08

Instituição iniciadora do pagamento

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação

MBJ37B50585D49C6E4454BD



Transação sujeita à cobrança de tarifa.
Consulte os valores na tabela de
serviços nas agências e no site.

[Consultar valores](#)

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0322

INSTRUÇÕES:**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA****Autor: ANTONIO CARLOS PELISSA****Réu: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO****1º Grau Comarca De Sinop - Sdc - Comarca De Sinop - Sdcr Q****Processo: 10027756920258110015 - ID 081240000018023820****Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao****pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial****Texto de Responsabilidade do Depositante: Pagamento Perícia****Prévia****Pague via Pix com o QrCode ao lado**

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 28041.683179 5 10320003000000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço		CPF: 393.934.880-53	
ANTONIO CARLOS PELISSA		TRIBUNAL DE JUSTICA. MT - PROCESSO: 10027756920258110015 - 03535606000110 1º Grau Comarca De Sinop - Sdc - Comarca De Sinop - Sdcr Q	
Beneficiário Final		TRIBUNAL DE JUSTICA. MT - 03535606000110	
Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento
28365850128041683	81240000018023820	26/03/2025	30.000,00
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço		(-) Valor Pago	
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ		30.000,00	
Agência/Código do Beneficiário		Autenticação Mecânica	
2234 / 99747159-X			

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 28041.683179 5 10320003000000

Local de Pagamento		Data de Vencimento	
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL		26/03/2025	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ		Agência/Código do Beneficiário	
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ		2234 / 99747159-X	
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite
26/03/2025	81240000018023820	ND	N
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
81240000018023820	17	R\$	xValor
Informações de Responsabilidade do Beneficiário		Nosso-Número	
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081240000018023820		28365850128041683	
Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte		(-) Valor do Documento	
ao pgto, pelo site www.bb.com.br , opção Setor Público>		30.000,00	
Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep		(-) Desconto/Abatimento	
		(+ Juros/Multa	
		(-) Valor Cobrado	
		30.000,00	

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
 ANTONIO CARLOS PELISSA CPF: 393.934.880-53
 TRIBUNAL DE JUSTICA. MT - PROCESSO: 10027756920258110015 - 03535606000110 1º Grau Comarca De Sinop - Sdc - Comarca De Sinop - Sdcr Q

Beneficiário Final
 TRIBUNAL DE JUSTICA. MT - 03535606000110
 Código de Baixa
 Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

